

Residência Pedagógica/2020
EDITAL PRP/FACAL/CAPES Nº 01/2020
SELEÇÃO DE PRECEPTORES

A **FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO – FACAL**, em consonância com o Edital nº 01/2020 da CAPES, por meio de sua mantenedora, a **AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - AESL**, torna pública a inscrição para seleção de professores preceptores para o Programa de Residência Pedagógica (PRP) da FACAL, de acordo com as especificações contidas no presente documento.

1 Dos objetivos do Programa:

1.1 Os objetivos e demais aspectos do Programa estão contidos no Edital 01/2020 da Capes, disponível na página da FACAL.

1.2 Os objetivos do Programa de Residência Pedagógica na FACAL referem-se à ampliação das oportunidades de aperfeiçoamento da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam a aproximação com o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar a relação entre teoria e prática nas vivências com a experiência profissional docente.

1.3 Pretende-se também ampliar e consolidar a relação entre a FACAL e as escolas municipais, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura, estimulando o protagonismo da rede de ensino na formação de professores.

2 Das condições para inscrição e recebimento da bolsa de preceptor:

2.1 Ser docente da Educação Básica em escola da rede pública municipal de Limoeiro/PE;

2.2 Ser aprovado em processo seletivo do Programa Residência Pedagógica realizado pela FACAL;

2.3 Possuir Licenciatura em Pedagogia;

2.4 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;

2.5 Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;

2.6 Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

2.7 Firmar termo de compromisso.

3 Das expectativas de vagas:

A proposta institucional da FACAL para o Programa Residência Pedagógica prevê a seguinte distribuição de vagas por núcleo de subprojeto, as quais podem ainda sofrer alterações, pois o processo de avaliação da Capes só será encerrado em 17/07/2020:

Subprojeto	Área do conhecimento	Docente orientador	Bolsistas	E-mail para inscrição
Pedagogia	Alfabetização	Cláudia Patrícia Silvério da Silva Ferreira Barbosa	3	residenciapedagogica@facal.edu.br
Total de vagas previstas			3	

4 Do compromisso do preceptor(a) no período da vigência do Programa de Residência Pedagógica:

4.1 Informar ao Docente Orientador as alterações cadastrais e as eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Programa de Residência Pedagógica;

4.2 Participar do curso de formação de preceptores (dois primeiros meses), da preparação dos residentes para o início das atividades na escola-campo (seis primeiros meses), bem como de eventos programados durante a vigência do Programa de Residência Pedagógica - FACAL;

4.3 Controlar a frequência dos residentes na escola-campo, repassando as informações (à) ao Docente Orientador(a) do Núcleo;

4.4 Acompanhar as atividades dos residentes bolsistas e voluntários sob sua supervisão na escola-campo, em conformidade com o Programa de Residência Pedagógica - FACAL;

4.5 Manter a direção e os demais integrantes da escola-campo informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos residentes;

4.6 Elaborar e enviar ao(à) Docente Orientador(a) os documentos de acompanhamento das atividades dos(as) residentes bolsistas e voluntários(as) sob sua orientação, sempre que solicitado;

4.7 Socializar e divulgar, junto à equipe do Programa de Residência Pedagógica - FACAL, textos, metodologias, recursos, materiais que fortaleçam o projeto da área no âmbito de práticas inovadoras;

4.8 Relacionar demandas da escola-campo de atuação ao Programa de Residência Pedagógica - FACAL com atividades sintonizadas com o seu Projeto Político Pedagógico;

4.9 Apresentar relatórios semestrais, conforme demandas e vivências do Programa de Residência Pedagógica - FACAL;

4.10 Divulgar pesquisas e conhecimentos adquiridos no Programa de Residência Pedagógica - FACAL em eventos científicos, atividades de extensão, congressos, seminários e publicações da área;

4.11 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho apresentado pelo Docente Orientador, participando de encontros, planejamentos, feiras de conhecimento e outras atividades que qualifiquem e aperfeiçoem os projetos, inclusive de forma interdisciplinar.

5 Dos documentos dos candidatos a serem apresentados no ato da inscrição

- 5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste edital);
- 5.2 Declaração de disponibilidade (Anexo 2 deste edital);
- 5.3 Cópia de carteira de identidade e CPF;
- 5.4 Cópia de diploma de graduação;
- 5.5 Currículo (arquivo pdf gerado na Plataforma Freire).

6 Das inscrições no processo seletivo:

- 6.1 As inscrições para participar do processo seletivo para preenchimento das vagas de preceptores ocorrerão no período de 06/07/2020 a 22/07/2020;
- 6.2 As inscrições serão realizadas por e-mail, diretamente com o(a) Docente Orientador(a) do respectivo núcleo, conforme informações do item 3 deste edital.

7 Do processo e do resultado da seleção:

- 7.1 O processo seletivo compreenderá a análise dos documentos listados no item 5;
- 7.2 O resultado preliminar será divulgado pelo docente orientador no dia 27/07/2020 (segunda-feira);
- 7.3 O candidato que julgar necessário interpor recurso, poderá fazê-lo até o dia 30/07/2020 (quinta-feira), mediante a apresentação Anexo 3 deste edital devidamente preenchido;
- 7.4 O resultado final será divulgado pela AESL no dia 03/08/2020 (segunda-feira).

8 Do valor e da vigência da bolsa:

- 8.1 Cada preceptor receberá uma bolsa mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período de 18 meses, cujo início ainda não possui data definida.
- 8.2 O não cumprimento dos compromissos para a execução do PRP acarretará ao bolsista a obrigação de ressarcir à CAPES, integralmente, todo o valor da bolsa, bem como erário, que forem recebidos indevidamente.

9 Dos encaminhamentos para os candidatos aprovados:

9.1 O(a) professor(a) orientador(a) de cada um dos núcleos apresentados na tabela do item 5 deste edital, entregará a documentação relativa ao processo seletivo para a coordenação institucional do Residência Pedagógica da FACAL até o dia 31/07/2020 para publicação do resultado oficial da AESL no dia 03/08/2020;

9.2 Independentemente de notificação formal, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá comparecer no dia, hora e local indicados no ato da publicação do resultado oficial da seleção, para efetivar a formalização do Termo de Compromisso de bolsista do Programa Residência Pedagógica indicado pela FACAL à Capes.

10 Das disposições finais:

10.1 A suspensão temporária da bolsa ou o seu cancelamento obedecerá às disposições da Capes;

10.2 Em caso da necessidade de substituição de preceptores o(a) docente orientador(a) deverá realizar nova seleção, obedecendo aos critérios do Edital 01/2020 da Capes.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação institucional do Programa Residência Pedagógica.

11 Cronograma atividades:

Atividade	Datas
Datas Publicação do Edital	06/07/2020
Período de inscrição (via e-mail)	06/07/2020 a 22/07/2020
Período de realização da seleção	23/07/2020 e 24/07/2020
Divulgação dos resultados preliminares	27/07/2020
Prazo para recurso	30/07/2020
Resultado final	03/08/2020
Cadastro dos preceptores e assinatura do Termo de Aceite	14/08/2020
Início das Atividades	Sem data definida

Limoeiro/PE, 06 de Julho de 2020

Cláudia Patrícia S. S. Ferreira Barbosa
Prof. M.Sc. Cláudia Patrícia S. S. Ferreira Barbosa

Coordenador Institucional PRP/FACAL
Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A PRECEPTOR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Endereço: (Rua/n./complemento/bairro/cidade/CEP)	
Telefones:	E-mails:
RG/ órgão expedidor:	CPF:

DADOS ACADÊMICOS E ESCOLA

Licenciado em:	
Ano de conclusão:	Pós-Graduação:
Tempo de serviço em sala de aula:	
Escola-campo:	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco:	Nº do Banco:
Código da Agência:	Nome da agência:
Conta Corrente Nº	

Docente Orientador: _____

ANEXO 2
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
CPF _____ declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades
como preceptor vinculado ao Programa de Residência Pedagógica - FACAL pelo período do edital em
vigência e sem comprometer as minhas outras atividades docentes.

_____, ____ de julho de 2020.

Assinatura do(a) Professor(a) Candidato(a) a Preceptor

ANEXO 3
FICHA DE RECURSO

Nome:

Subprojeto e Cidade:

Solicitação de recurso (embasar no edital):